CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010, PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/379172 apresentado pela empresa CASTRO & ARAUJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0001-21, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTRO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CASTRO & ARAUJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0001-21, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTRO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV Perimetral, 3017,Sudam II, CEP: 68.374-274, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2562 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de janeiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 788725

PORTARIA Nº 085/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/516807, apresentado pela empresa CARDOSO SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.840.367/0001-33, nome de fantasia AUTO ESCOLA RICKY, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CARDOSO SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.840.367/0001-33, nome de fantasia AUTO ESCOLA RICKY (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Alameda Abimael Albuquerque s/n, Centro, CEP: 68.800-000, Breves/PA, com atuação na Região de Trânsito de Breves, no município de Breves, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 222 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 15 de janeiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 788727

PORTARIA Nº 3447/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0004-05, sob o nome de fantasia SINAL LIVRE, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, nome de fantasia SINAL LIVRE, CNPJ nº: 04.999.777/0004-05, situada na AV. Raimundo Veridiano Cardoso, Quadra 01, nº 31 - Bairro: COHAB, CEP: 68456-760, no município de TUCURUÍ, com o código de cadastramento nº 071PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 30 de outubro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788729

PORTARIA Nº 4020/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.770.822/0001-63, sob o nome de fantasia CASA DAS PLACAS SN, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, nome de fantasia CASA DAS PLACAS SN, CNPJ nº: 08.770.822/0001-63, situada na Rua Milton Correia de Melo, nº 02 - Galeria Melo Naves QD 01 LT 01 - Bairro: Esperança, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, com o código de cadastramento nº 043PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 01 de dezembro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788733

PORTARIA Nº 4021/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.770.822/0002-44, sob o nome de fantasia CASA DAS PLACAS junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, nome de fantasia CASA DAS PLACAS, CNPJ nº: 08.770.822/0002-44, situada na Av. Maranhão, nº 151A - Bairro: Da Paz, CEP: 68523-000, no município de CURIONÓPOLIS, com o código de cadastramento nº 096PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 01 de dezembro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788737

PORTARIA Nº 4022/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.770.822/0003-25, sob o nome de fantasia CASA DAS PLACAS junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, nome de fantasia CASA DAS PLACAS, CNPJ nº: 08.770.822/0003-25, situada na Av. Sete de Setembro, nº 58C - Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, com o código de cadastramento nº 097PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 01 de dezembro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788739

PORTARIA Nº 4023/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa PARATURBOS PLACAS LTDA, CNPJ nº 83.858.910/0001-37, sob o nome de fantasia PARÁ PLACAS junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa PARATURBOS PLACAS LTDA, nome de fantasia PARÁ PLACAS, CNPJ nº: 83.858.910/0001-37, situada na Av. Liberdade, nº 54 - Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, com o código de cadastramento nº 009PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 01 de dezembro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788740

PORTARIA Nº 4036/2014 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa Q & I AUTO PLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS PIONER LTDA - ME, CNPJ nº 13.132.429/0001-84, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS PIONER, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa Q & I AUTO PLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS PIONER LTDA - ME, nome de fantasia AUTO PLACAS PIONER, CNPJ nº: 13.132.429/0001-84, situada na Rodovia Municipal Faruk Salmen, KM 08 Conj. Milton Correa de Melo - Sala C - Bairro: Zona Rural, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, com o código de cadastramento nº 048PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 02 de dezembro de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788741

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE